



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 20. 07. 2012  
C(2012) 5003 final

*Excelência,*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento relativo a um direito europeu comum da compra e venda {COM(2011) 635 final}, bem como apresentar as suas desculpas pelo atraso na resposta.*

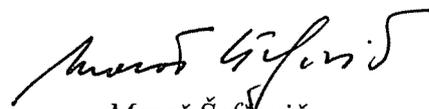
*A Comissão aprecia o apoio manifestado pela Assembleia da República à referida proposta, partilhando a sua opinião de que a coexistência de 27 regimes nacionais diferentes de direito da compra e venda gera custos de transação adicionais, impedindo os consumidores e as empresas de efetuarem transações transnacionais. Os problemas relacionados com o direito dos contratos são, efetivamente, um obstáculo ao bom funcionamento do mercado interno.*

*A Comissão concorda igualmente com a Assembleia da República em que o artigo 114.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) constitui a base jurídica adequada. Com efeito, o direito europeu comum da compra e venda pode basear-se no artigo 114.º do TFUE uma vez que contribui para eliminar obstáculos relacionados com o direito dos contratos, proporcionando um direito da compra e venda voluntário e opcional. A Comissão é de opinião que uma medida de aproximação das legislações na aceção do artigo 114.º do TFUE não implica obrigatoriamente a alteração das legislações nacionais.*

*Além disso, a Comissão congratula-se com a posição assumida pela Assembleia da República segundo a qual é necessário dispor de um direito europeu comum da compra e venda e a proposta apresentada permite resolver os problemas existentes em matéria de direito dos contratos, respeitando os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade.*

*Teremos muito gosto em poder dar continuidade ao nosso diálogo político no futuro.*

*Queira Vossa Excelência aceitar a expressão da minha mais elevada consideração.*

  
Maroš Šefcovič  
Vice-Presidente

*Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República  
Maria da Assunção Esteves  
Palácio de S. Bento  
P – 1249-068 LISBOA*